

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 2/2003 – ANEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2003

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** do *caput* do Edital nº 1/2003 – ANEEL, de 7 de agosto de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de agosto de 2003, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

“O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), tendo em vista a autorização concedida à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio do **Decreto n.º 4.111, de 1.º de fevereiro de 2002**, publicado no *Diário Oficial da União* de 4 de fevereiro de 2002, conforme **Leis n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais de nível superior para exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sediada em Brasília/DF.”

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE